



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei 684/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, sediada em Serra do Salitre-MG, na Fazenda Nossa Senhora dos Remédios (Zona Rural) inscrita no CNPJ sob o nº 12.215.798/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 01 de outubro de 2010.


Cresmar Ribeiro Dorneles
Prefeito Municipal